

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI N.º 1.390/2017
DATA: 18 de Julho-2017
SUMULA: Altera nome da Escola Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Escola Municipal Icaraíma que passa, a partir desta data, a ter a seguinte denominação: *ESCOLA MUNICIPAL THAIS EMERIMDA SILVA.*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 18 dias do mês de

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/8308EEZZ-I87B_Leis.pdf

Publicação: 19/07/2017

Julho de 2017.

Pagina: C – 4 Edição: 11.022